São Bernardo do Campo, 29 de outubro de 2019.
ECO GEN 3298/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Praça dos Emancipadores, s/n – Centro
Cubatão - SP

At.: SR. GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Ref.: Ofício nº 237/2019/SEJUR-Leg – Indicação nº 921/2019 – Vereador Aguinaldo Alves de Araújo – Protocolo 84867.

Prezado Senhor,

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A. vem, em resposta ao ofício supracitado, o qual encaminhou a Indicação nº 921/2019 do Vereador Aguinaldo Alves de Araújo, a qual solicita a eliminação do ponto de depósito de material fresado localizado na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, no retorno para o bairro Vale Verde na pista sentido Praia Grande/São Paulo, expor e esclarecer o quanto segue:

Inicialmente, cabe mencionar que o Depósito de Material Fresado em questão encontra-se dentro da faixa de domínio da rodovia administrada por esta concessionária, sendo que a área está limpa e adequada, de acordo com os procedimentos do órgão regulamentador ARTESP.

Quanto aos riscos de assaltos existentes próximo ao local, cumpre informar que se trata de segurança pública, o qual é um serviço não delegado à concessionária e, portanto, não faz parte de suas obrigações contratuais.

Sendo o que se apresenta para o momento, fica à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SIDNEY VILAR RODRIGUES FILHO
Gerente de Engenharia

CORRESPONDÊNCIA
Nº 748/2019
Recebida em 31/10/19
Solange SEJUR